



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPU

C.N.P.J. 01.681.776/0001-87 – ANAPU PARÁ

Rua: Santa Luzia, CEP. 68.365.000 E – E-mail: mari-marimcd@hotmail.com

PORTARIA DE Nº. 008/2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO BATISTA BRITO SOUSA**, Presidente da Câmara Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº. 870 de 04 de Outubro de 2013, que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmado pelos Órgãos e Entidades e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar funcionária pública, **ÉRICA JORDANA DE MORAIS SOUZA**, portadora do C.P.F. nº. 020.924.222-19, ocupante de Diretor de Expediente - Cargo Comissionado, matriculada sob nº. 0000029, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Anapu, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 03 DE JANEIRO DE 2017.


Câmara Municipal de Anapu
João Batista Brito Sousa
Presidente
CPF. 396.022.812-00